

Edital de Pregão Presencial Nº 109
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 11/07/2022, as 09:53:21, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 5138 com o objetivo de PREGOEIRA tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 109 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

| | |
|---|--------------------------|
| 1508 AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | CNPJ: 65.817.900/0001-71 |
| 14801 CM HOSPITALAR S.A. | CNPJ: 12.420.164/0009-04 |
| 14373 DUPATRI HOSPITALAR COM., IMPE EXP.LTDA | CNPJ: 04.027.894/0007-50 |
| 1135 INTERLAB FARMACEUTICA LTDA | CNPJ: 43.295.831/0001-40 |
| 4442 R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | CNPJ: 04.851.958/0001-47 |

ITEM 6 - ACIDO VALPROICO 500 MG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 1508 | AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | Não | 0,4400 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 0,0000 | 0,4400 | |

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial, o fornecedor AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 0,4400 (quarenta e quatro centavos).

ITEM 7 - ACIDO ZOLEDRONICO 5MG/100ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 1135 | INTERLAB FARMACEUTICA LTDA | Não | 685,2000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | INTERLAB FARMACEUTICA LTDA | 0,0000 | 685,2000 | |

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial, o fornecedor INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 685,2000 (seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

ITEM 11 - Bisoprolol Fumarato 5mg

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 4442 | R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Sim | 1,3950 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 0,0000 | 1,3950 | |

O licitante R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 1,3950 (um real e quarenta centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 109
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 12 - BROMAZEPAM 3MG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 4442 | R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Sim | 0,2950 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 0,0000 | 0,2950 | |

O licitante R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 0,2950 (trinta centavos).

ITEM 13 - CICLOSPORINA 0,5 MG FLAC X 0,4 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 1508 | AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | Não | 5,1000 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 0,0000 | 5,1000 | |

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial, o fornecedor AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 5,1000 (cinco reais e dez centavos).

ITEM 14 - CILOSTAZOL 100 MG_

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 4442 | R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Sim | 0,8230 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 0,0000 | 0,8230 | |

O licitante R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 0,8230 (oitenta e dois centavos).

ITEM 15 - CLOBAZAM 10MG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------|-------------|-------------------------|
| 14801 | CM HOSPITALAR S.A. | Não | 0,4100 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | CM HOSPITALAR S.A. | 0,0000 | 0,4100 | |

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial, o fornecedor CM HOSPITALAR S.A., cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 0,4100 (quarenta e um centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 109
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 16 - CLOBETASOL (PSOREX CREME) TUBO C/ 30 GRAMAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 4442 | R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Sim | 8,2100 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 0,0000 | 8,2100 | |

O licitante R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 8,2100 (oito reais e vinte e um centavos).

ITEM 17 - COLECALFICEROL 7000UI

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 1135 | INTERLAB FARMACEUTICA LTDA | Não | 0,9200 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | INTERLAB FARMACEUTICA LTDA | 0,0000 | 0,9200 | |

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial, o fornecedor INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 0,9200 (noventa e dois centavos).

ITEM 18 - Dapagliflozina 10mg

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 14373 | DUPATRI HOSPITALAR COM., IMP.E EXP.LTDA | Sim | 2,2190 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | DUPATRI HOSPITALAR COM., IMP.E EXP.LTDA | 0,0000 | 2,2190 | |

O licitante DUPATRI HOSPITALAR COM., IMP.E EXP.LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor DUPATRI HOSPITALAR COM., IMP.E EXP.LTDA pelo valor de R\$ 2,2190 (dois reais e vinte e dois centavos).

ITEM 19 - Dapagliflozina 5mg + Metformina 1000mg

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 14373 | DUPATRI HOSPITALAR COM., IMP.E EXP.LTDA | Sim | 2,3180 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | DUPATRI HOSPITALAR COM., IMP.E EXP.LTDA | 0,0000 | 2,3180 | |

O licitante DUPATRI HOSPITALAR COM., IMP.E EXP.LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor DUPATRI HOSPITALAR COM., IMP.E EXP.LTDA pelo valor de R\$ 2,3180 (dois reais e trinta e dois centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 109
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 20 - DAPAGLIFLOZINA 10MG COM METFORMINA 1G

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 14373 | DUPATRI HOSPITALAR COM., IMP.E EXP.LTDA | Sim | 4,6300 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | DUPATRI HOSPITALAR COM., IMP.E EXP.LTDA | 0,0000 | 4,6300 | |

O licitante DUPATRI HOSPITALAR COM., IMP.E EXP.LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor DUPATRI HOSPITALAR COM., IMP.E EXP.LTDA pelo valor de R\$ 4,6300 (quatro reais e sessenta e três centavos).

ITEM 23 - EMPAGLIFLOZINA 25MG COM REV CT BL AL PLAS INCOLOR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------|-------------|-------------------------|
| 14801 | CM HOSPITALAR S.A. | Não | 5,6800 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | CM HOSPITALAR S.A. | 0,0000 | 5,6800 | |

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial, o fornecedor CM HOSPITALAR S.A., cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 5,6800 (cinco reais e sessenta e oito centavos).

ITEM 24 - ESCITALOPRAM 20MG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 1508 | AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | Não | 2,2600 |
| 4442 | R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Sim | 1,2750 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 0,0000 | 1,2750 | |
| 1 | AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,2600 |

O licitante R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 1,2750 (um real e vinte e oito centavos).

ITEM 26 - GABAPENTINA 300 MG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 4442 | R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Sim | 0,8980 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 0,0000 | 0,8980 | |

O licitante R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 0,8980 (noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 109
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 27 - HILANO G-F 20 8MG/ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 14801 | CM HOSPITALAR S.A. | Não | 1.508,7100 |
| 14373 | DUPATRI HOSPITALAR COM., IMP.E EXP.LTDA | Sim | 1.384,1400 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | DUPATRI HOSPITALAR COM., IMP.E EXP.LTDA | 0,0000 | 1.384,1400 | |
| 1 | CM HOSPITALAR S.A. | Desistiu | Desistiu | 1.508,7100 |

O licitante DUPATRI HOSPITALAR COM., IMP.E EXP.LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor DUPATRI HOSPITALAR COM., IMP.E EXP.LTDA pelo valor de R\$ 1.384,1400 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).

ITEM 29 - INSULINA GLARGINA 100 U/ML FR 10 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------|-------------|-------------------------|
| 14801 | CM HOSPITALAR S.A. | Não | 19,0000 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | CM HOSPITALAR S.A. | 0,0000 | 19,0000 | |

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial, o fornecedor CM HOSPITALAR S.A., cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 19,0000 (dezenove reais).

ITEM 30 - INSULINA GLULISINA 100 U/ML CANETA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------|-------------|-------------------------|
| 14801 | CM HOSPITALAR S.A. | Não | 19,9700 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | CM HOSPITALAR S.A. | 0,0000 | 19,9700 | |

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial, o fornecedor CM HOSPITALAR S.A., cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 19,9700 (dezenove reais e noventa e sete centavos).

ITEM 32 - LINAGLIPTINA 5MG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------|-------------|-------------------------|
| 14801 | CM HOSPITALAR S.A. | Não | 5,7200 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | CM HOSPITALAR S.A. | 0,0000 | 5,7200 | |

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial, o fornecedor CM HOSPITALAR S.A., cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 5,7200 (cinco reais e setenta e dois centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 109
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 34 - METILFENIDATO 18MG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------|-------------|-------------------------|
| 14801 | CM HOSPITALAR S.A. | Não | 5,5000 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | CM HOSPITALAR S.A. | 0,0000 | 5,5000 | |

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial, o fornecedor CM HOSPITALAR S.A., cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 5,5000 (cinco reais e cinquenta centavos).

ITEM 36 - NISTATINA, OX ZINCO 60GR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 4442 | R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Sim | 10,9000 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 0,0000 | 10,9000 | |

O licitante R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 10,9000 (dez reais e noventa centavos).

ITEM 37 - PALIPERIDONA 100MG/ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------|-------------|-------------------------|
| 14801 | CM HOSPITALAR S.A. | Não | 1.580,5400 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | CM HOSPITALAR S.A. | 0,0000 | 1.580,5400 | |

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial, o fornecedor CM HOSPITALAR S.A., cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 1.580,5400 (um mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos).

ITEM 38 - PALIPERIDONA 150 MG/ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------|-------------|-------------------------|
| 14801 | CM HOSPITALAR S.A. | Não | 1.580,5400 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | CM HOSPITALAR S.A. | 0,0000 | 1.580,5400 | |

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial, o fornecedor CM HOSPITALAR S.A., cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 1.580,5400 (um mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 109
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 39 - PANTOPRAZOL 40MG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 1135 | INTERLAB FARMACEUTICA LTDA | Não | 7,0400 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | INTERLAB FARMACEUTICA LTDA | 0,0000 | 7,0400 | |

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial, o fornecedor INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 7,0400 (sete reais e quatro centavos).

ITEM 40 - PARACETAMOL CODEINA 500/30MG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 4442 | R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Sim | 0,7890 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 0,0000 | 0,7890 | |

O licitante R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 0,7890 (setenta e nove centavos).

ITEM 41 - PINUS PINASTER

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 1508 | AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | Não | 1,2100 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 0,0000 | 1,2100 | |

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial, o fornecedor AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 1,2100 (um real e vinte e um centavos).

ITEM 42 - QUETIAPINA 100MG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 14373 | DUPATRI HOSPITALAR COM., IMP.E EXP.LTDA | Sim | 10,8300 |
| 4442 | R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Sim | 1,7980 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 0,0000 | 1,7980 | |
| 1 | DUPATRI HOSPITALAR COM., IMP.E EXP.LTDA | Desistiu | Desistiu | 10,8300 |

O licitante R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 1,7980 (um real e oitenta centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 109
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 43 - QUETIAPINA 200MG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 14373 | DUPATRI HOSPITALAR COM., IMP.E EXP.LTDA | Sim | 19,4800 |
| 4442 | R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Sim | 3,2130 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 0,0000 | 3,2130 | |
| 1 | DUPATRI HOSPITALAR COM., IMP.E EXP.LTDA | Desistiu | Desistiu | 19,4800 |

O licitante R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 3,2130 (três reais e vinte e um centavos).

ITEM 44 - QUETIAPINA 25MG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 14373 | DUPATRI HOSPITALAR COM., IMP.E EXP.LTDA | Sim | 3,2500 |
| 4442 | R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Sim | 0,4970 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 0,0000 | 0,4970 | |
| 1 | DUPATRI HOSPITALAR COM., IMP.E EXP.LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,2500 |

O licitante R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 0,4970 (cinquenta centavos).

ITEM 48 - Valsartana 160mg, comprimidos revestidos (Diovan)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 1135 | INTERLAB FARMACEUTICA LTDA | Não | 2,6400 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | INTERLAB FARMACEUTICA LTDA | 0,0000 | 2,6400 | |

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial, o fornecedor INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 2,6400 (dois reais e sessenta e quatro centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Após análise, foi constatado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que todos os documentos das empresas vencedoras estão de acordo com o solicitado no edital. Após análise e aprovação da documentação exigida, o pregoeiro prosseguirá para a homologação do processo e confecção do termo de contrato. Os licitantes renunciam expressamente o direito de qualquer recurso e o vencedor fica desde já convocado a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Orlandia, para assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura desta ATA. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, fica sujeita a infratraz às penas prevista no artigo 7º da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:03 horas do dia 11 de Julho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JORDANA MARIOTTI RIBEIRO

- Pregoeiro

Edital de Pregão Presencial N° 109
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

| | | |
|--------------------------------|---------|------------------------|
| | - | INTERLAB FARM. LTDA |
| | - | CM HOSPITALAR |
| ADRIANO ROBERTO AVENOSO | - | RP4 DISTR. MEDIC. LTDA |
| CLAUDIA NATALIA LOPES DA SILVA | - | DUPATRI HOSPITALAR |
| | - | AGLON COMR. REPR. LTDA |
| ANA MARIA GONÇALVES FAVARO | - | PREGOEIRA |
| THIAGO SARTORATO BERNADINO | - | FARMÁCIA CENTRAL |